



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 1793/2023

Define calendário de Relato de Processos pelos Conselheiros no ano de 2023.

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 2ª Região – SP (**CORECON-SP**), no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO a necessidade de definir o calendário de Relato de Processos pelos Conselheiros no ano de 2023, conferindo previsibilidade aos atos da Gestão e propiciando a devida organização de seus Conselheiros;

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 32 do Regimento Interno do Corecon-SP;

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer o seguinte calendário para a realização dos Relatos de Processos pelos Conselheiros do CORECON-SP no ano de 2023:

Conselheiro	Data do Relato	
ANTONIO JOSÉ CORREA DO PRADO	31/01	19/06
CARLOS EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA JR	15/02	17/07
FERNANDA DELLA ROSA	20/01	
GIL MARCOS CLARINDO DOS SANTOS	17/03	18/08
HAROLDO DA SILVA	14/04	18/09
JOSÉ MARCOS DE CAMPOS	19/05	20/10
JULIO MANUEL PIRES	04/04	01/08
LUIZ PAULO ROSENBERG	28/02	05/09
NANCY GORETI GORGULHO CHAVES BRAGA		03/10
ODILON GUEDES PINTO JUNIOR	02/05	31/10
PEDRO AFONSO GOMES	03/01	20/12
RICARDO TADEU MARTINS	06/06	17/11
SERGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA	04/07	05/12

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 18 de janeiro de 2023

Pedro Afonso Gomes
Presidente do CORECON-SP